

PORTARIA Nº 022 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de progressão funcional à servidora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora **CLAUDINEIA PIRES CARVALHO**, matrícula nº 1648, Cargo de Zelador, lotada na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 25 de janeiro de 2024 requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 002/2024 da Comissão de Enquadramento de Servidores, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento da servidora na Classe D da Tabela I do anexo III da Lei nº 4365 de 2021;

CONSIDERANDO, o despacho nº 036/2024 desta Presidência
DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à servidora **CLAUDINEIA PIRES CARVALHO** para a Classe D da Tabela I do anexo III de acordo com o estabelecido no artigo 13, § 5º, inciso IV da Lei Ordinária nº 4365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 19 de fevereiro de 2024.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457
188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES 03323457188
CN: cn=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC/ALTO RIBEIRO, ou=AR BARRA DO GARÇAS, ou=CERTIFICADORA, ou=77777777, ou=31354544000109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES 03323457188, o=2024.02.19 15:35:46 -03'00'

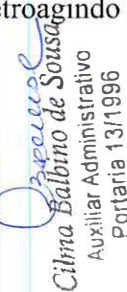
GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 3277 de 19/02/2024
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 3277 de 19/02/2024
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT